



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG 08/09/97

*Geraldo Bicalho Calçado*

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No. 60/97

Declara de Utilidade Pública Municipal a Fazendinha Espírito Santo, com sede nesta cidade.

**Art. 1º.** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Fazendinha Espírito Santo, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de setembro de 1997.

*Miguel Poggiali Gasparoni*  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

## 32ª DELEGACIA REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a **FAZENDINHA ESPÍRITO SANTO**, Comunidade Terapêutica Não Medicamentosa para tratamento de portadores de dependência química, com sede à Rua Luizinha Pacheco, s/nº - Xangrilá, nesta, inscrita com o CGC sob o nº 26.136.937/0001-82, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, benficiaentes e filantrópicas sendo a sua diretoria em exercício para a gestão 1997/98 (21.03.97 a 21.04.98), constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

**Presidente: José Maurício da Rocha - Médico**

**Vice-Presidente: Maria Helena de Souza Mayrink Rocha - Professora**

**1º Secretário : Idália Maria Gomes - Professora**

**2º Secretário : Antônio Gomes - Bancário**

**1º Tesoureiro : Maria das Graças Silva Oliveira - Téc. Contabilidade**

**2º Tesoureiro : José Carlos de Oliveira - Empresário**

**Diretor Executivo: Alencar Ribeiro Neto - Médico**

**Vice - Diretor Executivo: Consuelo Maria Penido Ribeiro - Professora**

**Diretor de Espiritualidade - Mary Vicentina Arantes Botelho - Professora**

**Coordenador de Ensino Religioso - Diácono Roberto Peluso**

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade dos recursos recebidos ao atendimento de suas finalidades específicas.

Ubá/MG, 20 de agosto de 1997  
Bol. Edson Pascoalini Gazolla  
Delegado Reg. de Seg. Pública

Bol. Edson Pascoalini Gazolla  
Delegado Reg. de Segurança Pública  
MASP. 81204  
Autoridade Pessoal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES**  
**FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO**

**Organograma: Administração**

<b>F A Z E N D I N H A</b>	<b>Diretoria Executiva</b> <b>Vigência: 06 meses</b>	<b>Equipe Técnica</b> <b>Vigência: 02 meses</b>	<b>Equipe Voluntários</b> <b>Vigência: 02 meses</b>	<b>Equipe Financeiro</b> <b>Vigência: 02 meses</b>
	<p>01. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>02. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>03. Acompanha e controla coordenador e alunos; meto- dologia e disciplina AE; 03. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 04. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 05. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos do programa.</p> <p>06. Da assistência jurídica bora cartazes para a casa; 06. Da assistência jurídica famílias de internos com problemas de disciplina; 05. Ela cebe pais de fora; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 07. Re- cebe pais, e comunidade; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 08. Promove e coordena cursos para alunos ; 09. Promove e coordena cursos para alunos ; 10. Promove e coordena cursos para alunos ; 11. Aquisição de alimentos e material para reserva.</p>	<p>01. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>02. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>03. Acompanha e controla coordenador e alunos; meto- dologia e disciplina AE; 03. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 04. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 05. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos do programa.</p> <p>06. Da assistência jurídica bora cartazes para a casa; 06. Da assistência jurídica famílias de internos com problemas de disciplina; 05. Ela cebe pais de fora; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 07. Re- cebe pais, e comunidade; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 08. Promove e coordena cursos para alunos ; 09. Promove e coordena cursos para alunos ; 10. Promove e coordena cursos para alunos ; 11. Aquisição de alimentos e material para reserva.</p>	<p>01. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>02. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>03. Acompanha e controla coordenador e alunos; meto- dologia e disciplina AE; 03. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 04. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 05. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos do programa.</p> <p>06. Da assistência jurídica bora cartazes para a casa; 06. Da assistência jurídica famílias de internos com problemas de disciplina; 05. Ela cebe pais de fora; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 07. Re- cebe pais, e comunidade; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 08. Promove e coordena cursos para alunos ; 09. Promove e coordena cursos para alunos ; 10. Promove e coordena cursos para alunos ; 11. Aquisição de alimentos e material para reserva.</p>	<p>01. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>02. Administração casa; faz a supervisão escolas; 02-03</p> <p>03. Acompanha e controla coordenador e alunos; meto- dologia e disciplina AE; 03. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 04. Acompanha e assiste as equi- ipes técnicas e de voluntários; 05. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos do programa.</p> <p>06. Da assistência jurídica bora cartazes para a casa; 06. Da assistência jurídica famílias de internos com problemas de disciplina; 05. Ela cebe pais de fora; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 07. Re- cebe pais, e comunidade; 06. Reunião com pais visi- tadora, acompanhada de alunos para alunos ; 08. Promove e coordena cursos para alunos ; 09. Promove e coordena cursos para alunos ; 10. Promove e coordena cursos para alunos ; 11. Aquisição de alimentos e material para reserva.</p>



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá

~~XXXXXXXXXXXXXX~~

**FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO**

**Extrato do Estatuto (para fins de registro em Cartório e outros)**

A Fazendinha do Espírito Santo-FES é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo como sede o foro do Município de Ubá, MG e cujos membros da diretoria não percebem nenhum tipo de remuneração, rendas, ou dividendos e a entidade aplica todos os recursos produzidos na entidade ou recebidos de terceiros ou através de promoções, campanhas, doações, dotações, convênios ou outros afins na assistência ao usuário e dependente de álcool e drogas e no crescimento e expansão física da instituição.

Tem como finalidade congregar os grupos de Amor Exigente e entidades afins, trabalhar na prevenção, recuperação e reinserção social do dependente químico e seus familiares; prestar orientação, apoio e colaboração técnica às entidades afins, escolas, associações de bairros e outras entidades dentro e fora do Município; colaborar na capacitação dos recursos na área de prevenção, recuperação e reinserção dos indivíduos e grupos de dependentes e usuários químicos na sociedade; promover e estimular a realização de encontros e reuniões dos diferentes segmentos da sociedade local e interessados em assuntos de drogas na região e colaborar com os órgãos oficiais e particulares em programas anti-drogas. A Fazendinha do Espírito Santo encontra-se filiada à FEBRAE e à FEBRACT-Federação Brasileira de Amor Exigente e Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, não autorizando nenhuma pessoa física ou jurídica o logotipo ou o nome da obra para seu uso próprio ou de grupos e os pedidos para internação ou participação nas atividades da FES serão analisados e aprovados pela diretoria e, em caso de não aprovação, caberá ao Conselho Deliberativo a decisão final. São órgãos administrativos da FES, a Diretoria Geral, entidades afins: FEBRAE-FEBRACT e APOT: as Diretorias Administrativas e Executivas e as equipes técnicas, financeira e voluntária. A Diretoria Administrativa é composta por quatro membros do AE, com mandato de 06(seis)meses, com direito de reeleição e a Diretoria Executiva composta por quatro casais membros do AE; a equipe técnica por dezoito profissional, sendo 50% governamental e 50% por voluntário e a equipe



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá

Gabinete do Prefeito  
FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO

de voluntários composta por dezesseis pessoas de ambos os sexos sem discriminação de credo, cor ou partido político. A Fazendinha do Espírito Santo não poderá discriminar em suas atividades nenhuma pessoa física ou jurídica por motivo de raça, religião, partido político ou credo holístico, e em caso de dissolução os bens disponíveis retornarão ao Município para serem distribuídos ou destinados às entidades com a mesma finalidade no Município de Ubá.

Ubá, MG, 24 de maio de 1996.

*ALENCAR RIBEIRO NETO, Dr.*  
Diretor Administrativo e Clínico da  
Fazendinha do Espírito Santo

Cartório 3º Ofício  
Ubá - MG  
Tabelião

*Maria das Graças Demartine de Souza*  
Substituto

*Sérgio Luis Demartine Souza*

Escrivantes Juramentados

*Marcos R Gomes de Souza*

*Marco Antonio Demartine Souza*

*Marcia M. Demartine Souza*

Auxiliares

*Alvaro Augusto Demartine Souza*

*Luís Fernando Demartine Souza*

RECONHEÇO

*Alençar Ribeiro*

Autentica

a Firma de

*Alençar Ribeiro*

Em Test<sup>o</sup>

*Uba, 23 de Maio*

*lcm*

da verdade,

*de 1996*

*Maria das Graças Demartine de Souza*

*Tabelião 3º Ofício - Ubá - MG*



# Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

### Gabinete do Prefeito

#### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a FAZENDINHA ESPÍRITO SANTO, Comunidade Terapêutica Não Medicamentosa para tratamento de portadores de dependência química, com sede à Rua Luizinha Pacheco, s/nº - Xangrilá, nesta, inscrita com o CGC sob o nº 26.136.937/0001-82, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, benficiares e filantrópicas sendo a sua diretoria em 'exercício' para a gestão 1997/98 (21.03.97 a 21.04.98), constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

**Presidente:** José Maurício da Rocha - Médico

**Vice-Presidente:** Maria Helena de Souza Mayrink Rocha - Professora

**1º Secretário:** Idália Maria Gomes - Professora

**2º Secretário:** Antônio Gomes - Bancário

**1º Tesoureiro:** Maria das Graças Silva Oliveira - Técnico Contabilidade

**2º Tesoureiro:** José Carlos de Oliveira - Empresário

**Diretor Executivo:** Alencar Ribeiro Neto - Médico

**Vice-Diretor Executivo:** Consulelo Maria Penido Ribeiro - Professora

**Diretor de Espiritualidade:** Mary Vicentina Arantes Botelho - Professora

**Coordenador de Ensino Religioso:** Diacono Roberto Peluso

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade dos recursos recebidos ao atendimento de suas finalidades específicas.

Ubá, 21 de março de 1997.

*Narciso Paulo Michelli*  
Narciso Paulo Michelli  
Prefeito Municipal

COMARCA DE UBA - MG

2º TABELIONATO

BEL - Aimar dos Santos Ribeiro

Tabelião

ESCREVENTES:

Andrêno Gomes Pereira

Angelo Gomes Ribeiro

Gustavo Gomes Ribeiro

Patrícia Gomes Ribeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço por semelhança - a - firma

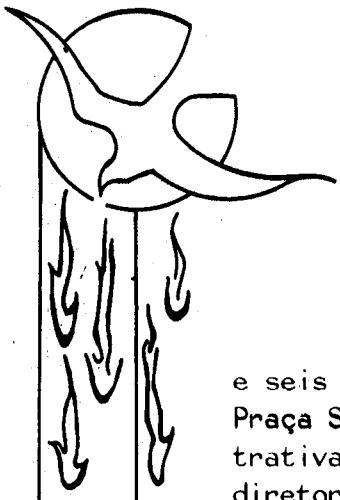
de: Narciso Paulo Michelli

deu fé -

Ubá 09 ABR 1997,

Em testemunha

*ALCIR DOS SANTOS RIBEIRO - 2º TABELIAO*



## FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO

### **CASA DE TRIAGEM**

RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU  
BAIRRO DAS PALMEIRAS - UBÁ - MG

### **ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA 2ª DIRETORIA DA FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO - UBÁ/MG**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e seis às vinte horas, reuniram-se no salão nobre do Paço Municipal de Ubá, à Praça São Januário, 238, Centro - Ubá/MG, os participantes das equipes administrativa e técnica da Fazendinha do Espírito Santo, assim como os membros da diretoria da gestão 95/96, para a escolha da nova diretoria aos vinte e um de março próximo do corrente mês. Após a oração de abertura, Dr. Alencar pediu a palavra e agradecendo a colaboração e o apoio de todos da equipe, ressaltou seu apreço e sua admiração por cada um dos componentes das equipes de trabalhos em prol da Fazendinha do Espírito Santo neste último ano. Disse do seu respeito pelos companheiros que, nas situações difíceis pelas quais vivenciaram, eles não deixaram de prestar serviço, mesmo quando não estavam em condições de assumir o trabalho. Elogiou a atuação dos colaboradores anônimos e dos empresários que estiveram lado-a-lado com a diretoria em todas as necessidades da Fazendinha do Espírito Santo. Nunca desacreditaram na diretoria que pela primeira vez assumia um trabalho tão sério, e de tão grande responsabilidade. Dona Meire como diretora de Espiritualização, falou do seu crescimento espiritual e de sua família que sempre colaborou com seu trabalho de evangelização na Fazendinha do Espírito Santo e colocou o Grupo da Espiritualização e de Estudos Bíblicos à disposição para continuar a jornada, mas informou a todos que a nova diretoria deveria sentir-se à vontade para escolher pessoas diferentes, também em novos grupos da Renovação Carismática para continuar as atividades religiosas dos recuperandos. Tia Consuelo agradeceu pelo trabalho do grupo de Dona Meire e informou aos presentes sobre as ações praticadas pela equipe de espiritualização e de evangelização no preparo dos internos para a Primeira Eucaristia, Batismo e Crisma. Tios Cleo e Cacáia como primeiro e segundo tesoureiros prestaram contas das doações repassadas à Fazendinha do Espírito Santo no ano de mil novecentos e noventa e seis. Tio Paulo informou aos presentes que, onde estiver escrito "doação anônima", deverá ser lido, doação da Família Ferraz Aliane. Dona Maria das Graças Silva Oliveira, Tia Gracinha, pede aos presentes que se lembrem do ditado que diz: "Em time que está ganhando não se mexe". Pediu permissão aos presentes para que fossem os membros da gestão 95/96, reconduzidos à gestão 96/97. O tempo de aprendizado de uma equipe tão valorosa não podia ser colocado de lado e não é feito da noite para o dia. Lembrou também que todos precisamos continuar juntos formando o Grande Grupo do Espírito Santo de agora. Por que modificar apenas para cumprir uma formalidade? Os participantes da reunião que não os da diretoria que estava preparando-se para sair, concordaram com a sugestão. Após os aplausos, Dona Maria Helena de Souza Mayrink Rocha falou sobre o grande empenho de cada um dos colaboradores neste maravilhoso trabalho desenvolvido pela diretoria 95/96, não só junto aos internos mas também junto às famílias e a sociedade ubaense. Falou também do grandioso trabalho de prevenção às drogas para os grupos de crianças e de adolescentes nas escolas de Ubá, promovido pela primeira diretoria. Doutor José Maurício pediu a palavra e falou aos presentes para que, se estivessem de acordo, levantassem o braço direito para

## FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO

### CASA DE TRIAGEM

RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU  
BAIRRO DAS PALMEIRAS - UBÁ - MG

manter todos os membros da antiga diretoria por mais um ano. Com muitos aplausos e demonstrações de alegria, os quatorze membros presentes votaram favorável a permanência de todos os membros da antiga Diretoria. Ficava assim eleita a segunda Diretoria da Fazendinha do Espírito Santo, isto é, está sendo reconduzida por unanimidade, a antiga Diretoria da Fazendinha do Espírito Santo à nova gestão 96/97, mantendo-se a forma anteriormente proposta aos quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco; como Diretor Clínico, o senhor Dr. Alencar Ribeiro Neto - Vice-Diretora Dona Consuelo Maria Penido Ribeiro, Vicente Paulo Pinto como Primeiro Secretário - Dirce Vieira Costa Pinto como Segunda Secretária, senhor Cleo, Aliane como Primeiro Tesoureiro e Dona Maria do Carmo Ferraz Aliane como Segunda Tesoureira, e senhor Vicente de Paulo Pinto como Coordenador Terapêutico. Dona Meire sabedora da proposta do senhor Bispo para encaminhar à Comunidade Cristã Européia os projetos da Grande Fazenda do Espírito Santo, ofereceu para que uma de suas filhas possa fazer a tradução dos referidos projetos para três idiomas. Tia Maria da Penha, ofereceu-se para redigir e datilografar os textos que acompanham as fotos do memorial. Todos aplaudimos os oferecimentos e, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que após ser lida e aceita por todos, será assinada por mim como secretário e por todos os presentes. Ubá, quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

*Clarice Alencar Ribeiro  
Maria das Graças Silva Oliveira  
Dirce Vieira Costa Pinto, Maria da Penha Pereira  
Branco, Consuelo Ribeiro, Vicente de Paulo Pinto*

### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua 22 de Maio, 17 Lj. 04 Edf. Central - Telefax: (032) 532-1808

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de.....

ALIRIO HABER BARBOSA, MARIA HELENA DE SOUZA MAYRIN

K ROCHA, ALENCAR RIBEIRO NETO, DIRCE VIEIRA COSTA

PINTO, MARIA DA PENHA BRANDAO :: :: ::

Ubá, 23/09/1996 - 17:55:00 - COD.: 1-4, 0, 147-21

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*SÉRGIO LUIZ BENARTTINE SOUZA*

### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua 22 de Maio, 17 Lj. 04 Edf. Central - Telefax: (032) 532-1808

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de.....

CONSUELLO PENIDO RIBEIRO, MARISA DIAS RAMOS, VICENT

E PAULO PINTO, MARIA DAS BRASAS SILVA OLIVEIRA ::

Ubá, 23/09/1996 - 17:56:24 - COD.: 04.01/140,878

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*SÉRGIO LUIZ BENARTTINE SOUZA*

WORLD FEDERATION OF THERAPEUTIC COMMUNITIES, INC.  
FÉDÉRATION MONDIALE DES COMMUNAUTÉS THÉRAPEUTIQUES

FEDERAÇÃO MUNDIAL DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS  
CRITÉRIO PARA SERVIÇOS DE TRATAMENTO RESIDENCIAL

UM MODELO: DECLARAÇÃO DE DIREITOS PARA MEMBROS E CLIENTES

Todos os membros e clientes de programas residenciais têm direitos absolutos ao seguinte:

- 1 Um ambiente livre de drogas e um apoio constante
- 2 Receberão tratamento sem levar em conta sexo, raça, origem nacional, crenças, afiliações políticas, preferências sexuais, história criminal ou assistência social.
- 3 Dignidade, respeito, saúde e segurança a todas as 24 horas.
- 4 Conhecimento da filosofia e dos métodos do programa.
- 5 A informação correta e atual sobre as regras e regulamentos do programa serão fornecidas, assim como sobre as sanções e medidas disciplinares e à quaisquer modificações dos direitos.
- 6 Acesso a: o processo de queixas aprovado pela Diretoria para que sejam registradas todas estas queixas sobre a administração de todas as regras e regulamentos, sanções, medidas disciplinares e modificações dos direitos.
- 7 Definição de todas as cotas e custos a serem cobrados, o método e o horário para pagamentos e o acesso ao dinheiro e propriedade pessoal durante o programa e ao término do programa.
- 8 Confidencialidade de informação com respeito a participação no programa e de todos os históricos do tratamento de acordo com as leis do país.
- 9 Examinar seu arquivo pessoal segundo as regras estabelecidas pela Diretoria e o direito de anexar uma contra delação de elucidação para refutar qualquer informação a arquivada.
- 10 Desistir da participação no programa a qualquer momento sem nenhum problema ou ameaças, tanto físicas como emocionais.
- 11 Comunicação pessoal com parentes ou amigos sobre sua estadia ao ser admitido e posteriormente, segundo seja necessário de acordo com as regras do programa exceto quando sejam proibidas como parte documentada do plano de tratamento.
- 12 Proteção contra castigos corporais, reais ou como ameaça, contra abuso físico, emocional ou sexual e contra restrições físicas.
- 13 Provisão de comida nutritiva, alojamento adequado e com segurança, exercício físicos e higiene pessoal adequada.
- 14 Cuidado médico de pessoal qualificado e o direito de recusar o cuidado médico oferecido.
- 15 Acesso a aconselhamento legal ou representação legal segundo a necessidade.
- 16 Contato regular com filho(a) acompanhando o cliente no programa.
- 17 Definição clara de responsabilidades de trabalho no lugar de algum membro da equipe junto com treinamento adequado, apoio e supervisão de pessoa adequada (incluindo avaliação e comentários) sem exploração pessoal e com direito de recusar a posição (encargo) sem recriminações ou repercussões à nível pessoal.
- 18 Orientação e assistência ao sair do programa por qualquer razão, sobre outras agências e serviços de saúde, fontes de ajuda econômica e locais de moradia.
- 19 Liberdade de exploração (incluindo os pais e a família) em benefício da Instituição ou de sua equipe.

W.F.T.C

**WORLD FEDERATION OF THERAPEUTIC COMMUNITIES, INC.  
FÉDÉRATION MONDIALE DES COMMUNAUTÉS THÉRAPEUTIQUES**

**FEDERAÇÃO MUNDIAL DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS**

**CRITÉRIOS PARA SERVIÇO DE TRATAMENTO RESIDENCIAL**

**UM MODELO: CÓDIGO DE ÉTICA PARA A EQUIPE**

A obrigação primordial da equipe é assegurar a qualidade dos serviços aos clientes durante o tratamento. A relação entre equipe e o cliente é muito especial e é essencial que a equipe tenha a maturidade e a habilidade para enfrentar a responsabilidade que lhes é confiada.

Toda a equipe deverá reconhecer que são parte de uma profissão, que deve cuidar e observar cuidadosamente suas próprias atividades e as atividades dos seus clientes. Este código de Ética vale à todo momento para a equipe, tanto dentro como fora do lugar de trabalho.

**Importamento para com os clientes: A equipe tem que:**

- 1 Conduzir-se como pessoas maduras e modelar atitudes positivas.
- 2 Manter todas as informações sobre clientes debaixo da mais estrita confidencialidade, tanto com relação a todas as leis que aplicarem assim como também com as regras da Instituição.
- 3 Prover a todos os clientes com a Declaração de Direitos e assegurar que todos os aspectos desta declaração sejam implementados, e que os clientes e a equipe entendam perfeitamente o significado da declaração.
- 4 Respeitar todos os clientes e manter uma relação não possessiva, não controladora, não castigadora e totalmente profissional com os mesmos.
- 5 Prover os serviços sem distinção de raça, religião, sexo, nacionalidade, preferência sexual, idade, deficiências, afiliação política, história criminal, status econômico, respeitando a posição de pessoas da equipe em casos onde hajam circunstâncias especiais.
- 6 Reconhecer que no interesse do cliente pode-se tomar outros tipos de decisões, por exemplo, indicar ou transferir uma pessoa para outra Instituição ou a outro profissional para utilização de seus serviços.
- 7 Proibir qualquer relação sexual com clientes.
- 8 Compensar adequadamente o cliente por qualquer prestação de serviço feito à um membro da equipe.
- 9 Impedir qualquer exploração de um cliente para uso pessoal.

## FAZENDINHA DO ESPÍRITO SANTO

CASA DE TRIAGEM  
RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU  
BAIRRO DAS PALMEIRAS - UBÁ - MG

### Carta aos Pais

**Prezados Pais:**

Seu Filho, a partir do momento em que ele elegeu a esta Obra, tornou-se também uma pessoa de nossa família: — a Família do Espírito Santo.

Por isso, todas as exigências que aqui apresentamos para as visitações dos senhores à Fazendinha, é o resultado de um trabalho sério, com mais de dezesseis anos de experiência em Comunidades Terapêuticas sem uso de medicamentos.

Foi através desta postura de Amor Exigente, forte, coerente e amigo, mas exigente, que muitos usuários libertaram-se totalmente das drogas e da "droga" de vida que levavam.

Foi também, através da mudança radical e sincera de atitudes adotadas pelos familiares dos dependentes que eles se sentiram fortes nos momentos das crises de abstinência, superaram e venceram tudo que estava a volta deles. Venceram-se e ao vício! Esta é a verdade!

Portanto contamos com o total e irrestrito apoio dos senhores ao Regulamento proposto aos visitantes e familiares.

Colaborar com o tratamento vindo visitá-lo, é muito importante. Mas importante mesmo, não será só a presença física dos senhores aqui. Será, assim como foi sempre, a atitude dos pais diante deles: serena, firme, amorosa, interessada pelo dia-a-dia deles, sem pieguismos, sem chantagens e sem cobranças, estimulando-os a vencerem-se.

Venham sóbrios, e dividam seu amor com todos os outros internos que neste dia não tiveram visita.

Não faltam as reuniões do AE ou do AA de sua cidade e tragam o comprovante de frequência — sem ele os senhores não poderão entrar. Colaborem com seu Filho não faltando às visitas mensais, a não ser quando absolutamente necessário. Nestes casos envie um cartão estimulando-o a continuar o tratamento.

Outro ponto muito importante: os visitantes deverão comparecer antes da visita à F.E.S., a uma reunião para receber a senha que autoriza a entrada na Fazendinha. Além da orientação que passamos aos visitantes, é um tempo de confrontação entre os parentes dos internos e é uma oportunidade que a equipe de orientadores necessita para falar com as famílias. O encontro tem a duração de duas horas e só então entregamos a senha devidamente datada e assinada pelo orientador do dia.

Esta também é uma atitude de proteção à sua família, muito mais séria do que os senhores imaginam. Colaborem com a segurança dos internos. Contamos com a compreensão de todos e desejamos-lhes boa viagem e muita paz.

Atenciosamente,

*Vicente de Paulo Pinto*  
Vicente de Paulo Pinto

Presidente do COMEN